



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 0801206-61.2023.8.15.0181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIKA RAQUEL DA FONSECA DA ROCHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, considerando a plena quitação, requer a expedição de ofício para o SERASAJUD informando o devido pagamento e RETIRADA do CNPJ da ré no cadastro dos inadimplentes.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Guarabira, 05 de janeiro de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477